

# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## DECRETO Nº 91/2018

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º. 1030/2018 de 08/03/2018.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2018, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), destinado a seguinte dotação orçamentaria:

**Órgão:** 08 – Secretaria De Educação E Cultura

**Unidade:** 008 – Departamento De Cultura

**Projeto/Atividade:** 13.392.0802.2055 – Implantar e Manter Ações e Atividades Culturais

**Conta:** 03800

**Natureza:** 3.3.90.31.00.00

**Nome da natureza de despesa:** Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desport. E Outras

**Fonte de recurso:** 00000

**Valor:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo anterior serão utilizados cancelamento de dotação orçamentaria na seguinte conta:

**Órgão:** 08 – Secretaria De Educação E Cultura

**Unidade:** 008 – Departamento De Cultura

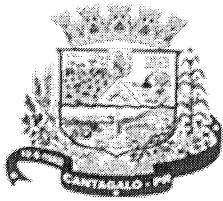
**Projeto/Atividade:** 13.392.0802.2055 – Implantar e Manter Ações e Atividades Culturais

**Conta:** 03850

**Natureza:** 4.4.90.52.00.00

**Nome da natureza de despesa:** Equipamentos e Material Permanente

**Valor:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)



# **Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**Art. 3º** - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de maio de 2018.

**JAIR ROCHA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**Município de Cantagalo - 2018**  
**Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

Equipamento

Página:1

<b>Lei/Ato nº 707 - Decreto nº 91/2018 de 09/05/2018</b>		<b>Escopo</b>	<b>Nº</b>	<b>Ano</b>
Lei: 708 Lei ordinária		Créditos Adicionais	1030	2018
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>		<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações		19.000,00	19.000,00
<b>Despesa</b>				
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		19.000,00
08.008 DEPARTAMENTO DE CULTURA		Abertura		
13.392.0802.2055 IMPLANTAR E MANTER AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS				
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS				
3800	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação		19.000,00
08.008 DEPARTAMENTO DE CULTURA		Abertura		
13.392.0802.2055 IMPLANTAR E MANTER AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
3850	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
<b>Resumo acumulado</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Tipo de alteração</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	19.000,00	19.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	19.000,00	19.000,00